



LEI N.º 0986/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
09/10/12 à 24/10/12.	
<i>W. Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº

EMENTA: "Dá-se nome de **Rua JOAQUIM MANOEL DA SILVA (POPULAR SENHOR JOAQUIM GLÓRIA)** à Rua Projetada, nos cruzamentos das Ruas 4, Rua Carmelita Siqueira dos Santos e Av. Joaquim Pereira – no Bairro Vila Paulista na COHAB e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 042/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOAQUIM MANOEL DA SILVA (POPULAR SENHOR JOAQUIM GLÓRIA)** à Rua Projetada, nos cruzamentos das Ruas 4, Rua Carmelita Siqueira dos Santos e Av. Joaquim Pereira – no Bairro Vila Paulista na COHAB, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada Rua projetada, conforme Croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito